

AS *D*

ATA N.º 21/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2014

No dia dezasseis de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 2801-c, P. 1B-7/8): Da Delegação de Saúde Regional do Norte, a solicitar a emissão de parecer sobre a proposta do mapa de turnos das farmácias deste concelho, para o próximo ano de 2015. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 2786-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, decidiu no sentido de assegurar, durante o ano letivo de 2014-2015, o transporte de seis alunos de educação especial, dois dias por semana, para a Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes (ARDAD). -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 2852-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da direção do Sport Clube de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 11 de outubro, para a sua equipa de futebol de benjamins a Santa Marta de Penaguião, a fim de participar em jogos de preparação. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

3. PESSOAL:

1. Processo disciplinar:

Tendo sido presente o processo disciplinar instaurado ao assistente operacional, Manuel Joaquim Coelho Baldaia, por violação do dever de correção, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, aplicar-lhe a pena de suspensão, por 30 dias, prevista nos artigos 180.º, n.º 1, alínea c),

181.º, n.º 4 e 186.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Mais deliberou, atendendo à personalidade do arguido, às condições da sua vida, à sua conduta anterior e posterior à infração e na convicção de que a simples censura do seu comportamento e ameaça de sanção disciplinar já funcionam como punição e servirão para prevenir futuras infrações, que esta pena fique suspensa na sua aplicação, pelo prazo de um ano, de acordo com o disposto no artigo 192.º da legislação citada. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia quinze de outubro, que acusa o saldo de quinhentos e doze mil e setenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, (€ 512.079,63), valor este que integra a quantia de cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimos, (€ 154.692,71), de receitas cativas.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração dos documentos previsionais para 2014:

A Câmara ratificou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 30 de setembro, que aprovou a sétima alteração do Orçamento da Despesa e do Plano de Atividades Municipal e a 3.ª do Plano Plurianual de Investimentos, para o corrente ano de 2014, em conformidade com o número oito ponto três do decreto-lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de fevereiro. -- A alteração orçamental importa na quantia de oito mil euros (€ 8.000,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

5. DIVERSOS:

1. Memorando de entendimento entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e o Município de Mesão Frio com vista à promoção de uma parceria pública para a prestação dos serviços integrados de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas:

A Câmara aprovou, por maioria com os votos contra dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, os termos do “Memorando de Entendimento” entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e o Município de Mesão Frio com vista à promoção de uma parceria pública para a prestação dos serviços integrados de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, (E. 2478-c, P. 3B-4/12). -----

2. Designação do representante da Câmara no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio:

Sobre este assunto, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA: “Por deliberação, aprovada na reunião do dia 24 de outubro de 2013, foi aprovada a designação, enquanto representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, do Presidente da Câmara e da vereadora Dra. Cristina Isabel de Almeida Guedes Major.

Porém, a sobrecarga da agenda do Presidente da Câmara tem-no impedido de participar frequentemente nas reuniões daquele órgão, motivo pelo qual tenho a honra de propor que a Câmara delibere no sentido da sua substituição pelo técnico superior, Dr. Nelson Manuel Morais da Fonseca.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira. -----

3. Acordo de colaboração com as Juntas de Freguesia:

Proposta de aprovação da minuta de um acordo de colaboração, no âmbito das competências próprias das juntas de freguesia, a celebrar entre estas e o município, para o fornecimento de materiais de limpeza e de expediente ao Centro Escolar de Mesão Frio, para vigorar durante o ano letivo de 2014/2015, que agrega todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade. -----

4. Ordenamento do trânsito no Acesso ao Centro Escolar:

Sobre este assunto, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA: “Dada a imperiosa necessidade de garantir não só a segurança das crianças na entrada e saída do Centro Escolar mas também uma desejável fluidez de trânsito no acesso ao mesmo, quer dos veículos ligeiros quer dos veículos dos transportes coletivos de crianças, propõe-se a aprovação das seguintes alterações:

- Na Rua Professor António da Natividade, o trânsito deverá passar a circular apenas no sentido descendente até à rotunda do Centro Escolar, sendo colocado um “sinal de sentido único” no início da via;

- Criação de três lugares de estacionamento para transportes coletivos de crianças, conforme a planta em anexo;
- Colocação de um “sinal de sentido obrigatório” (sentido descendente) à saída do parque de estacionamento, conforme a planta em anexo;
- Criação de uma passagem de peões junto ao separador, conforme a planta em anexo.”

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, *Barbosa Ferreira Monteiro*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinco minutos. -----

O Secretário

O Presidente da Câmara